

Shop - Resolução 578 SEFAZ RJ



ICMS Substituição Tributária RESOLUÇÃO N°578

- [O que é a resolução SEFAZ N°578/2023](#)
- [Entenda as alterações previstas pela Resolução 578](#)
- [Configurações](#)

O que é a resolução SEFAZ N°578/2023

Na substituição tributária, uma empresa, geralmente no início da cadeia de produção, faz o recolhimento do imposto das demais fases de comercialização. Para tanto é definido um valor presumido, que seria o valor final praticado. E sobre essa base é realizada retenção por substituição tributária. Porém, ocasionalmente ocorre do valor final praticado ser diferente do valor presumido, causando prejuízo às partes (estado ou empresa). Para corrigir essa situação foi instituída a restituição e complemento do ICMS, onde na venda ao consumidor final, ou por ocasião do fato gerador não se realizar (furto, perda, etc), deve ser realizado apuração e eventual complementação ou restituição do valor final a pagar.



Para saber mais detalhes acesse a Resolução da SEFAZ, [Clique aqui](#).

Entenda as alterações previstas pela Resolução 578

1: O contribuinte substituído que venda mercadorias para outro contribuinte do ICMS, onde o imposto foi retido anteriormente por substituição tributária, deve preencher campos específicos na nota fiscal eletrônica (NF-e) de saída. É necessário preencher os campos:

vBCSTRet (N26) (base de cálculo da substituição tributária retida);

vICMSSubstituto (N26b) (valor do ICMS substituto) e

vICMSSTRet (N27) (valor do ICMS retido por substituição tributária).

Os campos devem ser preenchidos com os valores correspondentes às entradas das mercadorias em seu estabelecimento. Essa 3ª medida assegura a correta prestação de contas e o cumprimento das obrigações fiscais.

✓ 2: Já o contribuinte substituído varejista, também inclusos os optantes pelo Simples Nacional, ao realizar venda a consumidor final de mercadoria cujo imposto tenha sido retido anteriormente por substituição tributária, deverá preencher obrigatoriamente os campos:

vBCEfet (N35) (Valor da base de cálculo efetiva);

pICMSEfet (N36) (Alíquota do ICMS efetiva) e

vICMSEfet (N37) (Valor do ICMS efetivo).

Esses campos deverão ser preenchidos na NFC-e e na NF-e, utilizando as alíquotas internas, acrescidas do adicional relativo ao Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP).

Configurações

Podemos ver na nota de compra na aba **Dados Fiscais da Compra** os valores que foram apurados, conforme imagem:

Item de Movimento

Produto / Serviço: 000044

FARDO DE COCA COLA

Unidade: UN

Quantidade	Valor Unitário	Qt Estoque	% Desc.	\$ Desconto	% Acrésc.	\$ Acréscimo	Valor Total
1	65,00	-1	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00

Código Fiscal (CFOP): 5405

VENDA MERC R OP P SUJ REG SUB TRIB C C S

Ver cálculo de ICMS

CST ICMS: 060

CST IPI: 99

CST PIS/COFINS: 99

Dados Fiscais da compra

Substituição Tributária cobrada anteriormente (Compras)

Base ST	Al. Sup. Cons. Final	Valor ST	Valor ICMS Substituto
0	0,00	0,00	0,00

Base FCP ST Retido	FCP ST Retido %	Valor FCP ST Retido
0,00	0,00	0,00

Para habilitar estes campos será necessário utilizar o CST 60 ou CSOSN 500. Os valores destes campos serão calculados proporcionalmente baseados no último documento de compra caso no cálculo de ICMS a opção "ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária" esteja marcada.

Valor total líquido R\$ 65,00

Para o cálculo no momento da **venda** é preciso seguir os seguintes parâmetros:

- Empresa do Regime Normal, utilizar o CST 060;
- Empresa do Simples Nacional, utilizar o CSOSN 500;
- No **cálculo de ICMS** preencher as alíquotas de ICMS efetivo e na aba avançado estar marcado "**ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária**";

ICMS Avançado

UF Origem UF Destino
RJ RJ

Código Fiscal
5405 VENDA MERC R OP P SUJ REG SUB TRIB C C S

Situação tributária Sit. tributária de venda p/ pessoas jurídicas CSOSN Se este CSOSN estiver em branco será utilizado o que estiver informado no produto.
060 060 Venda a consumidor final Calcula Substituição Tributária?

Alíquotas

Alíquotas de icms efetivo

ICMS	Redução
10,00%	0,00%

Help icon

Gravar Cancelar

Cálculo de ICMS por UF

ICMS Avançado

ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ?

Mensagem para NF

?

Desvio de tributação

? Gravar Cancelar

Ao gerar a NF-e ou NFCe o sistema incluirá as informações do ICMS-ST retido no grupo de tags <ICMS60> ou <CSOSN500> do item, com os valores preenchidos nas tags <vBCSTRet> , <vICMSSTRet>, <vBCEfet>, <pICMSEfet> e <vICMSEfet>:



Resolução compatível com PDV
6.1353.101 e Shop 6.1336.0.3

```
<CSOSN>500</CSOSN>  
<vBCSTRet>0.00</vBCSTRet>  
<pST>10.00</pST>  
<vICMSSubstituto>0.00</vICMSSubstituto>  
<vICMSSTRet>0.00</vICMSSTRet>  
<pRedBCEfet>0.0000</pRedBCEfet>  
<vBCEfet>1200.00</vBCEfet>  
<pICMSEfet>10.00</pICMSEfet>  
<vICMSEfet>120.00</vICMSEfet>  
</ICMSSN500>  
</ICMS>
```